

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 15 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1429

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Declara Ponto Facultativo dia 02 de maio de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e: Considerando que o feriado do Dia do Trabalhador, em 01 de maio de 2025, será em uma quinta-feira; Considerando o disposto no art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 1.892, de 13 de novembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, o dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos setores dos órgãos da Administração Municipal, que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 14 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº52/2025

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão Truck, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 17/04/2025 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br. General Câmara, 14 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Márcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA.

Contratada: CONCRECOR OBRAS LTDA/CNPJ nº 02.493.319/0001-21

Objeto: Prorrogação contratual do prazo de vigência da execução da obra até 27/06/2025 e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04/07/2025.

Procedimento Licitatório: 82/2024

Concorrência Eletrônica nº 04/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

Felipe Guterres da Rocha:029365660
61
Assinado de forma digital por Felipe Guterres da Rocha:02936566061
Dados: 2025.04.15 13:57:18 -0300



Data de assinatura: 14/04/2025.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

